



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 138/2021**  
**De 01 de Outubro de 2021**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A  
TÍTULO DE PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,  
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora, **Yvana Patrícia Rocha Torre da  
Rocha**, brasileira, matrícula nº 0002009, no cargo de Professora, carga horária  
de 160 (cento e sessenta) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 719.202.185-  
72, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses  
referente ao quinquênio 2006/2010, no período de 30/09/2021 a 28/12/2021, de  
acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020,  
pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de outubro de 2021.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**